



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício GAB/SEDUC nº 1618/2020

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.

A Excelentíssima Sra.
Cíntia Inês Boll,
Pró-Reitora de Ensino/UFRGS.

Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao Ofício nº 024/2020/PROENS-UFRGS, vimos através deste encaminhar o Memorando nº 325 do Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria Estadual de Educação.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Faisal Mothci Karam,
Secretário de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mem. GAB/DRH/SEDUC Nº 325 /2020

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2020.

De: GAB/DRH/SEDUC
Para: GAB/SEDUC

Assunto: Resposta ao ofício nº 024/2020/PROENS – UFRGS - Professores para Contratação Temporária seja considerada a habilitação de Lic.Educação do Campo

Em resposta ao ofício nº 024/2020/PROENS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, informamos que serão orientadas as Coordenadorias Regionais de Educação que na Seleção de Professores para Contratação Temporária seja considerada a habilitação de Licenciatura em Educação do Campo – Ciências da Natureza, para atuar nas disciplinas as quais foram habilitados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleusa Maria Flesch
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Secretaria de Estado da Educação do RS